

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO NÚMERO:	021/2023
DISPENSA NÚMERO	015/2023
DATA DA DISPENSA	30/01/2023
OBJETO:	Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023.
DADOS DO CONTRATADO:	Jose de Almiro Sodré CNPJ:04.275.175/0001-62



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 30 de janeiro de 2023.

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO

AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação dos serviços de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA.

Atenciosamente,


Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

DESPACHO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,


WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente

Baixa Grande/BA, 30 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTUAÇÃO

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 015/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande, 30 de janeiro de 2023.


Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Orgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	Nº. de Processo 021/2023 Nº DA DISPENSA 015/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 30/01/2023	
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023. Em: 30/01/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	(x)	Elemento de Despesa:	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	R\$ 7.600,00	Fonte de recurso:	1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	()	Em: 30/01/2023	
		 Contabilidade	
PARECER JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023. Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.		
 JURÍDICO			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA no Serviço de mecânica em geral do poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023., em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por Jose de Almiro Sodré inscrita no CNPJ sob nº 04.275.175/0001-62 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 021/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 30/01/2023			
 Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/03/2023

LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		Nº. de Processo 021/2023 Nº DA DISPENSA 015/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 30/01/2023
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023. Em: 30/01/2023			
_____ VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	(x)	Elemento de Despesa:	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	R\$ 7.600,00	Fonte de recurso:	1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	()	Em:	30/01/2023
_____ Contabilidade			
PARECER JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023. Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.		
_____ JURÍDICO			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA no Serviço de mecânica em geral do poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023., em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por Jose de Almiro Sodré inscrita no CNPJ sob nº 04.275.175/0001-62 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 021/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 30/01/2023 <div style="text-align: right;"> _____ Werlisson Oliveira Silva presidente </div>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega	()
Inexigibilidade	()	CONTRATO	(x)
		Outros ()	
		Período de Vigência: 31/03/2023	

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
 Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
 E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Nome: JOSÉ DE ALDOMIRO SODRÉ

CPF/CNPJ: 04.275.175/0001-62

Endereço: Rua Centro Comunitario, s/n, Vila Prodecor, Baixa Grande-Ba

Telefone (74)99956-2464

SOLICITO COTAÇÃO PARA OS LOTES ABAIXO:

LOTE 01 - SERVIÇOS REFERENTES À MECÂNICA LEVE EM GERAL

Item	Serviços	Quantidade estimada (anual)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Serviços de Mecânica: mecânica em geral e serviços similares (preço máximo por homem/hora).	76 horas	100,00	R\$:7.600,00

Assinatura



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

Nome: IVAMBERG OLIVEIRA DE SOUZA 02368762523

CPF/CNPJ: 27.476.524/0001-00

Endereço: Rua Braulio de Oliveira Maciel,51,Posto Brasil,Baixa Grande-Ba

Telefone: (74) 9983-5308

SOLICITO COTAÇÃO PARA OS LOTES ABAIXO:

LOTE 01 - SERVIÇOS REFERENTES À MECÂNICA LEVE EM GERAL

Item	Serviços	Quantidade estimada (anual)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Serviços de Mecânica: mecânica em geral e serviços similares (preço máximo por homem/hora).	76 horas	130,00	R\$:9.880,00

Ivemberg O. de Souza.

Assinatura



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Nome: CLEIDIANO PINHO PAMPONET 98186060510

CPF/CNPJ: 34.109.319/0001-71

Endereço: Rua Leao do Ouro,97,Pedra Grande,Baixa Grande-Ba

Telefone:(74) 9964-8326

SOLICITO COTAÇÃO PARA OS LOTES ABAIXO:

LOTE 01 - SERVIÇOS REFERENTES À MECÂNICA LEVE EM GERAL

Item	Serviços	Quantidade estimada (anual)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Serviços de Mecânica: mecânica em geral e serviços similares (preço máximo por homem/hora).	76 horas	120,00	RS:9.120,00

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2º F. NOME E SOBRENOME: JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE
 11 HABILITAÇÃO: 18/08/1996



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/04/1968 BAIXA GRANDE/BA
 4a DATA EMISSÃO: 01/11/2022 4b VALIDADE: 28/10/2027 ACC: D
 4c DOC. IDENTIFICADOR / CARGO EMISSOR / UF: 4904225 SSP BA
 4d CPF: 473.934.595-15 4e Nº REGISTRO: 01950516700 4f CAT. HABIL: AC
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 6 FAMILIAR: JOSE PEREIRA SODRE
 MARIA CLAUDINA DE OLIVEIRA

2473771951
 2473771951

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	11	12	D	11	12
A	28/10/2027		B1		
A1			BE		
B	28/10/2027		CE		
B1			C1E		
C	28/10/2027		DE		
C1			D1E		

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: IPIRA, BA

ASSINATURA DO EMISSOR
 10186552016
 BA711158017

BAHIA
 SENATRAN CONTRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE
CNPJ: 04.275.175/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:53 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **274B.D057.CDBE.B72B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.275.175/0001-62
Razão Social: JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE
Endereço: RUA CENTRO COMUNITARIO / VILA PRODECOR / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010501005048125237

Informação obtida em 17/01/2023 11:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.275.175/0001-62
Certidão nº: 2264470/2023
Expedição: 17/01/2023, às 11:50:55
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.275.175/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230341311

RAZÃO SOCIAL	
JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.826.523 - INAPTO	04.275.175/0001-62

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 17/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000498/2022

Emissão: 23/12/2022

Validade: 23/03/2023

JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRÉ - ME

CGA: 000.000.020/001-80

CNPJ: 04275175000162

CNAE: 4520-0/01

RUA CENTRO COMUNITÁRIO,S/N

CASA

PRODECÓ

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.





Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 015/2023
Instrumento Contratual nº. 0021/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMOVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA Jose de Almiro Sodré -ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do **RG nº. 0814739903-SSP-Ba** e **CPF nº. 953.598.345-87** e do outro lado a empresa **OFICINA DO MIRO -ME**, localizada à Rua Centro Comunitário, nº. S/N, Bairro Prodecó, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no **CNPJ/MF. sob o n. 04.275.175/0001-62**, representada pela senhora, **Jose de Almiro Sodré**, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do **RG nº. 4904225-SSP/BA**, **CPF nº 437.934.595-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de serviço de mecânica em geral, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo Serviço de mecânica em geral, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2023.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 30 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

OFICINA DO MIRO-ME
Jose de Almiro Sodré
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Lucas do 31
Nome:
CPF: 284 221 285 20

02 Fernanda Bergueso Silva
Nome: 034.429.795.01
CPF:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 021/2023

Espécie: Contrato nº. 021/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: JOSE DE ALMIRO SODRE.

CNPJ: nº 04.275.175/0001-62

Objeto: Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023.

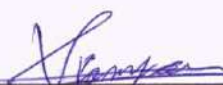
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais.)

Vigência: 31/03/2023 .

Data de Assinatura: 30/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Jose de Almiro Sodré: **JOSE DE ALMIRO SODRE.**

Baixa Grande – BA, 30 de janeiro de 2023.



Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 021/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 021/2023**

Espécie: Contrato nº. 021/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: JOSE DE ALMIRO SODRE.
CNPJ: nº 04.275.175/0001-62
Objeto: Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais.)
Vigência: 31/03/2023 .
Data de Assinatura: 30/01/2023
Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Jose de Almiro Sodré: **JOSE DE ALMIRO SODRE.**

Baixa Grande – BA, 30 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>